



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
16 DEZ 2004
BG nº 228



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2004 - (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM EMÍLIO	CEPAS
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CARLOS	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

• APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA/CERTIFICADO

O CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, apresentou na DE, fotocópia dos documentos abaixo:

Diploma da Medalha do Mérito "Desembargador Hermano Rodrigues do Couto", no grau mérito, concedida em 18 NOV 2004, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados para o engrandecimento do Estado do Pará e, particularmente do Poder Judiciário Estadual.

Diploma da Medalha do Mérito Policial Militar, concedida em 21 Abr 2004, pelo Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia em reconhecimento aos assinalados serviços prestados a PMBA.

Diploma da Medalha do Mérito Avante Bombeiro, concedida pelo Comandante Geral do CBMERJ, em 02 Dez 2004, pelos excelentes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, apresentou na DE, fotocópia do Anexo Nº 001 ao Certificado de Registro no Exército Brasileiro nº 308 - SFPC/8 – APOSTILA, que o autoriza a exercer a atividade de Instrutor de Tiro Prático, conforme Portaria nº 019 - DMB, de 14 de novembro de 1997.

O TEN CEL QOPM RG 12686 ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO, apresentou na DE, fotocópia do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Operações na Selva, realizado no Centro de Instrução de Guerra na Selva/ Exército Brasileiro, concluído em 26 Nov 2004.

O 2º SGT PM RG 10023 LUIZ OTÁVIO BARROS, do CFAP, apresentou na DE fotocópia dos documentos abaixo:

Diploma da “Medalha de Bons Serviços”, concedida pelo Governador do Estado do Pará em 21 ABR 2001, em reconhecimento aos 10 anos de bons serviços policiais militares prestados à Polícia Militar.

Diploma da “Medalha de Bons Serviços”, concedida pelo Governador do Estado do Pará, em 21 ABR 2001, em reconhecimento aos 20 anos de bons serviços prestados à Polícia Militar.

Certificado de conclusão do Treinamento Direção Defensiva, realizado no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PA e concluído em 22 MAR 93.

Certificado de conclusão do Curso de Atualização Policial Integrado – CAPI, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, expedido em 24 Ago 2004.

O 2º SGT PM RG 19450 ERMESINA RODRIGUES BARBOSA, Apresentou na DE fotocópia dos documentos abaixo:

Diploma de conclusão do Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, o qual confere o título de “Licenciado Pleno em Magistério do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental”, expedido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, em 20 AGO 1999.

Certificado de participação como ministrante da Oficina “Saúde e Meio-Ambiente”, realizada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Tiradentes”, no período de 23 a 27 JUN 2003.

Certificado de participação como ministrante do Ciclo de Palestras sobre Educação Sexual, com o tema: “DST e Métodos Contraceptivos”, realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Tiradentes”, no período de 21 a 23 MAR 1999.

Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem em nível de 2º Grau, conferido pela Sociedade Civil de Ensino Profissionalizante para Auxiliares de Enfermagem – SEPAE, concluído em 15 ABR 1989.

Certificado de participação no 1º Seminário de Atualização dos Procedimentos de Enfermagem do H.P.M / A.M.C, realizado no período de 24 a 28 NOV 97, no Auditório do Laboratório Amaral Costa.

Certificado do Curso de Especialização em Psicopedagogia, realizado no período de JAN/00 a JAN/01, na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Certificado de participação da II Semana Acadêmica do CCSE, realizada no período de 24 a 28 NOV, promovida pelo Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, expedido em 06 Mar 1998.

Certificado de participação no IV Simpósio Amazônico de Prevenção ao uso Indevido de Drogas, realizado no Hotel Sagres, sob a Coordenação do CONEN-PA, no período de 03 a 05 Jun 1998, na qualidade de Participante e Assistente do Curso Dependência Química: Abordagem Terapêutica, Farmacológica e Psicológica.

Certificado de participação no Seminário Unificado de Educação Especial: “A Educação Especial, suas Concepções, Ações Efetivas e a Experiência Cubana”, promovido pela Universidade do Estado do Pará e Curso de Pedagogia, no período de 12 a 14 Ago 1997.

Certificado de participação no VII Encontro Paraense dos Estudantes de Pedagogia, tema: “A Destruição da Educação Brasileira e a Luta por um Ensino Público, Gratuito e de Qualidade”, promovido pela Universidade Federal do Pará e Universidade Estadual do Pará, no período de 28 Jun a 01 Jul 1995.

Certificado de conclusão do Curso de Introdução a Informática/Microsoft Windows 95, Microsoft Word 97, Microsoft Excel 97, promovido pela Coordenação do Curso de Pedagogia/UEPA, no período de 25 JAN a 04 ABR 1998.

Certificado de participação no Seminário “Novos Rumos da Educação Paraense: O Ensino Médio, a Educação Profissional e as Novas Tecnologias”, promovido pela Secretaria Especial de Estado de Promoção Social e Secretaria Executiva de Educação, nos dias 10 e 11 maio/2000.

Certificado de participação da III Semana Acadêmica do CCSE, realizada no período de 09 a 13 NOV 1998, promovida pelo Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará.

Certificado de ministrante no Ciclo de Palestra sobre Educação e Saúde, com o tema: “Hepatite – Diagnóstico e Prevenção”, realizado no período de 07 a 12 Ago 1999, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Tiradentes I”.

Certificado de participação na Oficina de Teatro do Projeto Cultural, Escola e Alegria na E. M. Alzira Pernambuco, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esporte, arte e Lazer, nos meses de Out e Nov/1998.

Certificado de conclusão do Curso Básico de Língua Inglesa, promovido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em 06 níveis, expedido em 18 Dez 2001.

A CB PM RG 19683 NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, apresentou na DE fotocópia dos documentos abaixo:

Certificado de participação no Curso “Técnica de Arquivo, Protocolo e Controle de Documento”, realizado na Escola de Governo, no período de 26 a 30 Nov 2001.

Certificado de participação no Curso “Secretariando com Eficiência na Administração Pública”, realizado na Escola de Governo, no período de 03 a 07 Jun 2002.

O SD PM RG 25517 ANTÔNIO FÁBIO SILVA ARAÚJO, apresentou na DE, fotocópia do Certificado do Curso Básico para o Serviço Público/Condução de Embarcações de Pequeno Porte (50 AB), realizado na Capitania dos Postos da Amazônia Oriental, no período de 27 Set à 01 Out 2004.(Nota nº 105/DE/2004).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SERVIÇO DE SUPERIOR DE DIA À PMPA / 2ª QUINZENA**

DATA	NOME	OPM
16	TEN CEL PM CARLOS	CG
17	MAJ PM SEIXAS	CIPOE
18	MAJ PM HÉLIO SILVA	CG
19	MAJ PM EMÍLIO	CEPAS
20	TEN CEL PM COSTA JR	BPRV
21	MAJ PM CALDERARO	CG
22	MAJ JEFFERSON	CIPC
23	TEN CEL PM EDWARD	CG
24	MAJ PM LUIZ CARLOS	CG
25	TEN CEL PM COSTA JR	BPRV
26	TEN CEL PM CARLOS	CG
27	MAJ PM MÁRIO ANTÔNIO	CG
28	MAJ PM JOSAFÁ	BPA
29	MAJ PM BACELAR	CG
30	TEN CEL PM MARQUES	CG
31	MAJ PM MÁRIO ANTÔNIO	CG
01/01	TEN CEL PM VIEIRA	CG
02/01	MAJ PM PUTY	BPRV

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA e MAJ QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, ambos do CG, por terem que seguir para a Cidade de Brasília, no dia 16 DEZ 2004, com retorno previsto para o mesmo dia, a serviço da Corporação.(Of. nº 591/04-Asses)

Da CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido e regressado no dia 18 NOV 04, do Município de Aurora do Pará, onde se encontrava a serviço da PMPA.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG 213 de 24 NOV 04.

• **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 19 NOV 2004

Da CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido no dia 19 NOV 04 e regressado no dia 28 NOV 04 do Município de Curionópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA, em acompanhamento e fiscalização da obra da OPM daquele Município.

DIA 09 DEZ 04

CEL PM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVIERA, do CG, por ter seguido no dia 09 DEZ 04 e retornado no dia 10 DEZ 04 do Estado de Minas Gerais, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 10 DEZ 04

MAJ PM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, do CG, por ter assumindo o Cmdº da 13ª CIPM.

MAJ PM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, do RPMONT, por ter regressado do Estado do Rio de Janeiro, onde se encontrava em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2003.

CAP PM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SUZA FILHO, por ter seguido para o Município de Igarapé-Miri, no dia 25 NOV 04 e retornado no dia 04 DEZ 04, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, por ter seguido para o Município de Igarapé-Miri, no dia 25 NOV 04, e retornado no dia 04 DEZ 04, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 12 DEZ 04

CAP PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, por ter retornado do Município de Faro, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, do CG, por ter regressado do Município de Bonito, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 24973 HAMILTON MATOS ARAUJO, por ter regressado do Município de Bonito, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 13 DEZ 04

MAJ PM RG 14835 ADELSON TELES DE CARVALHO, por conclusão de férias regulamentar.

CAP PM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, do CG, por ter retornado do período de férias regulamentares, referente ao ano de 2003.

CAP PM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, do RPMONT, por conclusão de férias.

1º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do CG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar.

2º TEN PM RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUZA, do CG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, a partir do dia 15 DEZ 04.

- **INFORMAÇÃO**

Do MAJ PM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Comandante da CIA FLUVIAL, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN PM RG 27311 OPHIR DUARTE MUFARREJ, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2003 a contar do dia 06 DEZ 04. (Of. nº 458/04).

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido e regressado no dia 18 NOV 04, do Município de Aurora do Pará, onde se encontrava a serviço da PMPA.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG 213 de 24 NOV 04.

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 10 DEZ 04

CB PM RG 11387 ODÉLIO SANTOS CRUZ, do 2º BPM, por ter seguido no dia 02 JUL 04, e retornado no dia 16 JUL 04, do Município de Cametá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 13 DEZ 04

SUB TEN PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA, e o CB PM RG 17986 JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA, ambos da CCS/CG, por terem seguido no dia 09 DEZ 04, e retornado no dia 11 DEZ 04, para o Município de Ipixuna do Pará, a serviço da PMPA.

1º SGT PM RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO, da CCS/CG, por ter retornado no dia 12 DEZ 04, do Município de Faro, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, por ter seguido no dia 10 DEZ 04 e retornado no dia 12 DEZ 04, do Município de Augusto Corrêa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 14 DEZ 04

CB PM RG 21024 JANAÍNA MARA SAMPAIO DE LIMA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital acompanhando pessoa de sua família.

SD PM RG 18649 JOSUÉ DE JESUS MADURO SAMPAIO, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital para tratamento de saúde.

- **REGRESSO**

Do SUBTEN PM RG 9330 ADILSON ALMEIDA DE FREITAS, CB PM RG 13607 ANTÔNIO AFONSO ANTUNES SILVA, RG 18791 JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA, RG 17702 CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO, RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS e SD PM RG 24880 JORGE NAZARENO DE SOUZA CALANDRINE, todos da CCS/CG, por terem regressado no dia 29 NOV 2004, do Município de Curionópolis, devendo regressando no dia 28 NOV 2004, onde se encontrava a serviço da PMPA, em acompanhamento e fiscalização da obra da OPM daquele Município.

- **DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Dos SUB TEN PM RG 7616 WALFLI PETRÔNIO MACIEL ARAÚJO, do 16º BPM, 1º SGT PM RG 7229 MARCÍLIO RAIMUNDO VALENTE DA SILVA, da 14ª CIPM, 1º SGT PM RG 7568 ANTONIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, do BPGDA e 2º SGT PM RG 76820 HAROLDO MENEZES, da CIPOE, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus requerimentos solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil de CASADA para DIVORCIADA do CB PM FEM RG 23201 JEANE CRUZ DA COSTA, da APM, por haver no dia 27 AGO 03 transitado em julgado, foi decretado o DIVÓRCIO CONSENSUAL, conforme xerox do documento de divórcio em anexo, feito pelo Serviços Delegados Notariais de Registros do Distrito de Icoaraci – Comarca de Belém julgado pela Exmª Juíza de Direito da 13ª Vara Cível e Assistência Judiciária da Comarca de Belém, voltando a mesma a assinar JEANE FEITOSA CRUZ.

- **AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Fica autorizado a inscrever-se no Concurso Público do Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região o 3º SGT PM RG 19810 GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM, do CFAP, (OF. Nº 257/04 – CFAP)

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Do SD PM RG PM RG 26133 LUIS CLÁUDIO LIMA DA SILVA, do 8º BPM, para a Guiana Francesa, no mês de novembro do ano em curso, em gozo de férias regulamentares, (OF. Nº 711/04 – CCIN).

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica autorizado o desconto de 20 % em favor do FUNSAU do CB PM RG 14111 ROSE MARY BEZERRA DINIZ, do HME, em favor de sua genitora Srª MARIA ANTONIA BEZERRA FEITOSA, a qual vive sob dependência econômica da mesma, conforme o que faculta o Item 02 do Art. 120 da Lei Estadual nº 6.346 de 28 de dezembro de 2000.

Fica autorizado o desconto de 20 % em favor do FUNSAU do CB PM RG 21770 HELENA DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA do HME, em favor de sua irmã MÁRCIA CLEIA ARAÚJO RODRIGUES, a qual vive sob dependência econômica da mesma, conforme o que faculta o Item 02 do Art. 120 da Lei Estadual nº 6.346 de 28 de dezembro de 2000.

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Dos CB PM RG 14615 EDINA BORGES MORAES e SD PM RG 24375 LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO, 96 e 72 horas de LTSP respectivamente, conforme atestado médico apresentado nesta Diretoria, (OF. Nº 361 362 e 371/04 – FUNSAU).

- **LICENÇA MATERNIDADE / INFORMAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a essa Diretoria que concedeu ao CB PM FEM RG 23432 NAZILDA SERRÃO DA SILVA, do BPGDA, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, em virtude do nascimento de seu filho, a contar do dia 05 OUT 04, (OF. nº 335/04 – CMG).

- **TROCA DE NOME DE GUERRA / CONCESSÃO**

Do CB PM RG 16687 LUCINELSON FERREIRA DE SOUSA, do 15º BPM, de FERREIRA para LUCINELSON

Do CB PM RG 25108 GENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, do 15º BPM, de OLIVEIRA para GENILSON.

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificado a publicação constante no BG nº 110 de 11.06.96, referente a Averbação de Tempo de Serviço do SUB TEN PM RG 8089 GILBERTO CARVALHO DA CONCEIÇÃO, do 9º BPM, ONDE SE LÊ: O tempo de serviço prestado as empresas Nossa Livraria de Belém (02 anos e 01 dia) e Nossa Livraria Dist. de Livros e Revistas Ltda (01 ano, 10 meses e 01 dia), LEIA-SE: O tempo de 03 (três) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados a Nossa Livraria de Belém LTDA (01 ano, 02 meses e 01 dia) e Nova Livraria Edição e Distribuição de Livros e Revistas LTDA (01 ano, 10 meses e 01 dia), conforme xerox da Certidão expedida pelo INSS, apresentada neste Comando). (Nota nº 223/04-DP/2)

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que autorizou o CB PM RG 10127 ANTÔNIO MARIA ALVES DINIZ, a se deslocar até o Estado de São Paulo em gozo e férias regulamentares referente aos anos de 2003 e 2004, exercício de 2004 e 2005 respectivamente, no período de 09 DEZ 04 a 07 FEV 05.(Of. nº 788/04).

d) Alterações de Inativos

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**
PORTARIA Nº 059/04-PI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA e Pagadoria dos Inativos, o SUBTEN PM REF PAULO ROCHA DE OLIVEIRA, a contar de 29 NOV 04, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte " CHOQUE CARDIOGÊNIO, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA CRÔNICA, AGUDIZADA, CIRROSE HEPÁTICA HEPATOCARCINOMA, SINDROME DA ANGÚSTIA RESPIRATÓRIA INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA", conforme Certidão de Óbito nº 79761, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• COMANDO DA PMPA

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no dia 16 DEZ 04, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem de seu titular para a cidade de Brasília/DF, a serviço da Corporação.(Nota nº 039/04-GAB)

• ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 424/2004- DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo CB PM RG 21044 DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA, anexo, solicitando licenciamento a pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do 15º BPM, o CB PM RG 21044 DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA, filho de José Barros da Silva e Maria Ribeiro da Silva, residente a 11ª Rua nº 251, Bairro Floresta, Itaituba-Pa, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento "Excepcional".

Art. 2º - Providencie o Comandante do 15º BPM a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 23 de novembro de 2004.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 415/2004-DP/6

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

06 MESES

11º BPM

3º SGT PM RG 10653 JOSÉ DA SILVA PEREIRA, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03.

SD PM RG 28500 ONELIUSON HERCULANO DE SALES, referente ao período de 01 MAR 98 a 01 MAR 2004, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 242/99.

SD PM RG 24737 FRANCISCO CARLOS SOUZA PEREIRA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04.

SD PM RG 24690 FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04.

SD PM RG 24728 DANILSON FREITAS DOS REIS, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04.

6º BPM

2º SGT PM RG 10701 ADALBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03.

CB PM RG 22640 JOSÉ ROBERTO DE SOUZA REIS, referente ao decênio de 01 MAI 94 a 01 MAI 04.

CB PM RG 22627 MARILSON MONTE CARNEIRO, referente ao decênio de 01 MAI 94 a 01 MAI 04.

CB PM RG 22705 EDINALDO NUNES PINTO, referente ao decênio de 01 MAI 94 a 01 MAI 04.

SD PM RG 24449 JACKSON CARLOS DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 28 OUT 94 a 28 OUT 04.

CCS/CG

CB PM RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 04.

CB PM RG 11060 RAIMUNDO PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04.

SD PM RG 27377 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, referente ao período de 01 JUN 98 a 01 JUN 2002, acrescido do tempo de 06 (seis) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 211/01.

10ª CIPM

CB PM RG 24310 RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES PINTO, referente ao decênio de 11 MAI 94 a 11 MAI 04.

CB PM RG 10343 LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, referente ao decênio de 08 AGO 93 a 08 AGO 03.

3º BPM

CB PM GLEDISON DOS SANTOS SIQUEIRA, referente ao decênio de 01 ABR 94 a 01 ABR 04.

18º BPM

CB PM RG 23802 IVANIETE GUIMARÃES AMARAL, referente ao decênio de 01 SET 94 a 01 SET 04.

10º BPM

CB PM RG 19873 ADERSON SILVA DA CRUZ, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – TEN CEL QOPM RG 9918
DIRETOR DE PESSOAL

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

PROCESSO: 2004/0000233385

INTERESSADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR TEN CEL QOPM RG 12681

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REPRESENTAÇÃO INCORPORADA NA VIGENCIA DOS DISPOSITIVOS PREVISTO NA LEI Nº 5320/86 – POSSIBILIDADE LEGAL

A Secretaria Executiva de Administração (SEAD) vem adotando o entendimento de que deve ser limitado o exercício de cargo em comissão e função gratificada, para efeito de incorporação, a 24.01.2003, baseado no que dispõe o § 2º da Lei Complementar nº 044, inclusive para o militar em razão disso, a CCRH/SEAD computando o tempo de exercício de cargos em comissão e de funções de comando do militar da ativa pleiteante, dentro do permissível legal, totalizou 09 anos e 02 dias (fl. 42).

Isto posto, por constituir-se direito adquirido até o advento da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003, sugerimos o deferimento do pedido de alteração do percentual de representação incorporada de 80% (oitenta por cento) da representação de Diretor da Penitenciária “ Fernando Guilhon “, código – GEP – DAS – 012.5, (SUSIP), de maneira que o postulante passe a perceber 90% (noventa por cento) do valor da mesma representação, com base nos arts. 1º, 2º, 4º, e 8º, da Lei nº 5320/86, com os efeitos financeiros a contar do pedido.

É o parecer, S, M, J

Belém, 14 de dezembro de 2004
ADSON DOURADO BARBOSA
Consultor Jurídico/SEAD

(Nota nº 471/04-DP/2)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 716 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando-lhe, colho da oportunidade para determinar a V. Exª, as providências necessárias e precisas, no sentido de exonerar a Pensão Alimentícia do 2º SGT PM RG 10181 VALDIR SANTOS PEREIRA, do 7º BPM, face os alimentantes já terem completado a

maioridade, nos termos da decisão exarada em audiência, nos Autos do Processo nº 579/2003, Ação de Revisão de Alimentos, movida pelo militar em tela, contra Alex F. Dos Santos e Anderson F. Dos Santos.

Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA
Juiz de Direito da Comarca de Redenção

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 1357 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004-MP/4ªPJ/DC/PP

Senhor Comandante,

Apraz-me cumprimenta-lo e na oportunidade comunicar a eficiente atuação do CAP PM DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, Comandante da 1ª Zona de Policiamento Militar, atendendo a solicitação do Ministério Público, na repressão ao crime no Conjunto Paraíso dos Pássaros e no Bairro do Barreiro.

Finalmente, solicito que, em razão da referida atuação, sejam consignados elogios ao ilustre CAP, em sua ficha funcional da Polícia Militar deste Estado.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

OFÍCIO Nº 354 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004-GAB/EGPA

Senhor Comandante,

A Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA realizou com êxito nos dias 26,27 e 28 de novembro do corrente, o 1º Concurso de Corais dos Servidores Públicos do Estado – SERVICANTO, com a brilhante participação dos corais de órgãos do Estado.

Por oportuno, parabenizamos V. Exª, pela excelente participação do coral desse Comando proporcionando aos servidores momentos de alegria e descontração, pois segundo depoimentos, eventos dessa natureza traduzem o efetivo comprometimento do Gestor, em promover a elevação da auto-estima dos servidores e em consequência com o Programa de Governo “Valorização do Servidor”.

Atenciosamente,

HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

OFÍCIO Nº 574 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004-CEI

Senhor Comandante,

Honrado em cumprimenta-lo, sirvo-me deste para informar a V. Exª, que a Gerência de Comunicação – GECOM, continua com serviço de 24 horas no atendimento nos serviços de radiocomunicação.

Os serviços estão sendo realizados na sede do Centro Estratégico Integrado – CEI, sito a Travessa Três de Maio, nº 1953, entre Av. Conselheiro Furtado e Rua Mundurucus, contando também para contato, com o numeral 259.0599 ou pelo equipamento Rádio Troncalizado grupo 1D.

Atenciosamente,

HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA – MAJ QOPM
Diretor

OFÍCIO Nº 036 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004-CGJB

Senhor Comandante,

Apresento os meus atenciosos cumprimentos a V. Ex^a, pelo pronto atendimento as solicitações deste Consulado Geral no sentido de enviar uma guarnição de Soldados para fazerem policiamento ostensivo por ocasião do coquetel em homenagem ao Imperador do Japão realizado no dia 09 p.p.no Hotel Belém Hilton.

Graças a eficiência de seus comandados, o evento transcorreu com absoluta tranqüilidade.

Espero puder contar em eventos futuros com a valiosa colaboração dispensada pela Polícia Militar as freqüentes solicitações desta representação Consular.

Atenciosamente,

OKIMASA AOYAGI
Cônsul-Geral

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO / INFORMAÇÃO**

Conforme despacho da Secretaria Especial de Estado e Defesa Social contido no Processo nº 2003/214233-SEAD de interesse do MAJ QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIR LIMA JÚNIOR, este Comando determinou a remessa do referido processo à DAF-Orçamentária, através do Ofício nº 976/04-DP/03, para fins de programação de pagamento. (Nota nº 028/04-DP/3)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1806 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 16 de dezembro de 2004, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunha civil, nos Autos do Processo nº 036/2002, em que figura como réu o 2º SGT PM RG 13027 RICARDO VARELA NUNES, do 11º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele Juízo, no dia e hora marcados, do acusado, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 761 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS. Juíza de Direito substitua da Vara Distrital da Comarca de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 27706 ELBER RODRIGUES PENA, da 6ª CIPM, no dia 19 JAN 05, às 10h00, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação arrolada pelo MP, no Processo nº 200420314516.

OFÍCIO Nº 763 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS. Juíza de Direito substitua da Vara Distrital da Comarca de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 27312 LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES, do 10º BPM, no dia 19 JAN 05, às 09h30, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação arrolada pelo MP, no Processo nº 200420314920

OFÍCIO Nº 258 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 10659 RENATO NASCIMENTO CORDOVIL, do 1º BPM, no dia 29 ABR 05, às 09h30, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha, nos Autos Cíveis da Ação Sumária de Indenização Processo nº 199910130423, contra Bolívar José Lobato Fernandez.

OFÍCIO Nº 1240 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os SD PM RG 18491 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS E SILVA e RG 18475 JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTOS E SILVA, ambos do 14º BPM, no dia 26 JAN 05, às 09h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas, nos Autos Crimes do art. 155 c/ art. 14, II do CPB, Processo nº 20026003198, que é acusado Cláudio Bala de Sarges.

OFÍCIO Nº 1241 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 7914 BERNARDO CARDOSO PINHEIRO, do CFAP, no dia 27 JAN 05, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, nos Autos Crimes do art. 180 "caput" do CPB, Processo nº 2002600422, que são acusados Jéferson Fábio dos Passos Góes e Aluisio Damasceno Gonçalves.

OFÍCIO Nº 1220 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 7914 BERNARDO CARDOSO PINHEIRO, do CFAP, no dia 03 FEV 05, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, nos Autos Crimes do art. 155, § 1º, I do CPB Processo nº 20016003779, que é acusado Cleidson da Graça Pinheiro.

OFÍCIO Nº 236 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 3^a Vara Cível e Penal da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM REF RG 21612 EZEQUIAS MELO DA COSTA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, e RG 22390 JÂNIO ERLON OLIVEIRA DA SILVA, do 5º BPM, no dia 23 MAR 05, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo nº 19972000617, nos Autos de Homicídio, que a Justiça Pública move contra os acusados Wenilson de Oliveira Neves, Derlan de Souza Menezes e Anísio Alves da Silva.

OFÍCIO Nº 1695 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. Juiz de Direito da 9^a Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, do 6º BPM, no dia 20 JAN 05, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Jefferson Tavares da Silva.

OFÍCIO Nº 1704 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. Juiz de Direito da 9^a Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 17693 EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA e o SD PM RG 22627 MARILSON MONTE CARNEIRO, ambos do 6º BPM, no dia 20 JAN 05, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Alex de Souza Lima.

OFÍCIO Nº 831 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exm^a Sr^a. HELOISA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito da Comarca de São Caetano Odivelas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 24552 ANTÔNIO PAIXÃO MARTINS e o SD PM RG 24579 ROBERTO DOS SANTOS COSTA, ambos do 12º BPM, no dia 31 MAR 05, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, nos Autos nº 044/2001, tendo como acusados Raimundo de Sousa S. Rosa e Paulo Roberto de Sousa.

OFÍCIO Nº 1530 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES, Juiz de Direito substituto da 18^a Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9776 ATAÍDE PEREIRA BRAGANÇA, do 1º BPM, no dia 20 DEZ 04, às 10h30, a fim de participar da audiência de testemunha de acusação, que a Justiça Pública move contra David da Silva.

OFÍCIO Nº 1267 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

O Exm^o Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 3^a Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 27043 LUIS ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, SD PM RG 27747 SEBASTIÃO E JESUS DE VILHENA MORAES, ambos da 13ª CIPM, e o SD PM RG 28867 LEONARDO SANTOS DE MIRANDA, do 14º BPM, no dia 03 MAR 05, às 10h00, a fim de serem inquiridos na audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, nos Autos Crimes do art. 157 do CPB, Processo nº 20016003108, que é acusado Franciscarlo Costa de Freitas.

OFÍCIO Nº 1276 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. CARLOS MAGNO GOMES DE3 OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto, em exercício na 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM RG SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL e RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JUNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 12 JAN 04, às 09h00, a fim de serem Inquiridos como testemunha de acusação nos Autos do Processo Crime de roubo qualificado em que figuram como acusados Fábio Sérgio da Silva Chagas, Rosivan Ribeiro de Sousa e Heuler Palheta Baia.

OFÍCIO Nº 1652 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24501 NELSON ROBERTO ALVES BOTELHO, do 2º BPM, no dia 09 FEV 05, às 11h00, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Wellington Graziel Araújo dos Santos.

OFÍCIO Nº 235 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª.ELEONORA PEREIRA TAVARES, Juíza de Direito Especial da 3ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Pretoria o 3º SGT PM RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, do 2º BPM, no dia 10 JAN 05, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar, no Processo Crime de Desacato, que a Justiça Pública move contra Adilson Rodrigues Cardoso e Francisco Leopoldo Mendes Ayres.

OFÍCIO Nº 812 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 14ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 7672 ENOQUE TEIXEIRA DE ANDRADE, do 2º BPM, no dia 14 JAN 05, às 09h30,a fim de ser inquirido como testemunha no Processo Crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Wilton Milhomem da Silva.

OFÍCIO Nº 567 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Moju, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27614 LUIZ CLÁUDIO ROCHA DA SILVA, do BPRV, no dia 16 FEV 05, às 09h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo Crime nº 037/03, que é acusado Douglas Ferreira Gonçalves.

OFÍCIO Nº 1457 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 22289 RUBENILSON NASCIMENTO SERRA e o SD PM RG 19813 JOÃO ALBERTO DE JESUS ARANHA, ambos do 2º BPM, no dia 27 JAN 05, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo Crime nº 200420335207, Roubo c/ Porte Ilegal de Arma, que a Justiça Pública move contra Luis Henrique Dias Progênio.

OFÍCIO Nº 2700 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004-CGPC

A Exm^a Sr^a LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Corregedoria de Polícia Civil – Divisão de Disciplina, sito a Rua XV de Novembro nº 63, esquina com a Trav. Frutuoso Guimarães, bairro do Comércio, o CB PM RG 17682 WALTER DO AMARAL ABREU JÚNIOR, do 1º BPM, no dia 20 DEZ 2004, às 10h00, a fim de prestar declarações nos autos da AAI nº 001/04-Gab/CGPC.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados De acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, do RDPM.

2º SGT PM RG 11117 MARCOS GUILHERME MONTEIRO SANTOS, do CFAP.

PRISÃO:.....18 DEZ 91 – (BI nº 130/91)

PRISÃO:.....18 JAN 93 – (BI nº 011/93)

DETENÇÃO:.....01 OUT 99 – (BI nº 195/99)

DETENÇÃO:.....15 OUT 99 – (BI nº 009/99)

CB PM RG 8405 JOSÉ SOARES FILHO, do 4º BPM.

DETENÇÃO:.....11 MAR 96 – (BI nº 047/96)

DETENÇÃO:.....21 AGO 97 – (BI nº 159/97)

DETENÇÃO:.....29 DEZ 81 – (BI nº 243/81)

DETENÇÃO:.....27 JAN 82 – (BI nº 018/82)

PRISÃO:.....17 MAR 89 – (BI nº 052/89)

PRISÃO:.....18 ABR 83 – (BI nº 072/83)

PRISÃO:.....17 JUN 87 – (BI nº 108/87)

REPREENSÃO:.....22 JUL 91 – (BI nº 134/91)

REPREENSÃO:.....23 OUT 95 – (BI nº 196/95)

SD PM RG 24131 MARCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, da 11º BPM.

REPREENSÃO:.....23 FEV 96 - (BI nº 037/96)

DETENÇÃO:.....30 SET 99 – (BI nº 185/99)

SD PM RG 11761 FRANCISCO MAGALHÃES DO ESPIRITO SANTO, da 11º BPM.

REPREENSÃO:.....05 AGO 88

DETENÇÃO:.....10 JUN 88 – (BI nº 023/88)

DETENÇÃO:.....04 NOV 91 – (BI nº 112/91)

DETENÇÃO:.....01 ABR 93 – (BI nº 061/93)

SD PM RG 13512 LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA CAMELO, da CEPAS.

PRISÃO:.....06 MAR 90 – (BI nº 043/90)

DETENÇÃO:.....06 MAR 90 – (BI nº 043/90)
REPREENSÃO:.....10 OUT 92 – (BI nº 015/92)
DETENÇÃO:.....17 OUT 97 – (BI nº 022/97)
REPREENSÃO:.....30 SET 92 – (BI nº 018/92)

SD PM RG 23904 EVERALDO CARVALHO ALCANTARA, do 3º BPM.
REPREENSÃO:.....01 MAR 96 - (BI nº 009/96)
DETENÇÃO:.....01 OUT 99 – (BI nº 037/99)
(Nota nº 222/2004/DP/6).

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 036/04/CD - CorCPM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

PRESIDENTE: CAP PM RG 18.387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, do QCG;
INTERROGANTE e RELATORA: 1º TEN PM RG 24.950 ADRIANA PEREIRA NACIF,
do QCG;

ESCRIVÃO: 2º TEN QO PM RG 29.167 EMMET ALEXANDRE DA SILVA MOULTON,
do 6º BPM;

ACUSADO: CB PM RG 9.731 OZÉLIS LIMA DE OLIVEIRA, do 6º BPM;

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037/04/CD - CorCPM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

PRESIDENTE: CAP PM RG 18.364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, do 6ª BPM;
INTERROGANTE e RELATOR: 1º TEN PM RG 24.977 CARLOS AUGUSTO
FERNANDES PINHEIRO, do 6º BPM;

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 29.204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, do 10º BPM;

ACUSADO: CB PM RG 25.589 LUIS JORGE PEREIRA BARROSO, do 6º BPM;

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/04.

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO EM PUNIÇÃO DISCIPLINAR .

INTERESSADOS: CB PM RG 9823 EDILSON MÁXIMO DA SILVA e SD PM RG
23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES

REFERÊNCIA: PAD de Portaria nº 206/03/PAD-CorCPM.

DA DECISÃO RECORRIDA.

Conforme Boletim Geral nº 200, de 04 de novembro de 2004, o CB PM RG 9823 EDILSON MÁXIMO DA SILVA e o SD PM RG 23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES, ambos do 2º BPM, foram sancionados disciplinarmente com quinze e onze dias de prisão respectivamente, por fatos apurados em Processo Administrativo Disciplinar promovido pela Corregedoria Geral da PMPA, através da Portaria nº 206/03/PAD-CorCPM. Incurso o CB PM RG 9823 EDILSON MÁXIMO DA SILVA no nº 07, 46 e 79 do Item II, do anexo I, e o nº 2 do Art.

14, com atenuante de nº 01 do Artigo 18 e agravante de nº 02, 04 e 10 do Artigo 19, tudo do RDPM, tendo ainda infringido os incisos V e XIX do Art. 30 (Estatuto dos Policiais Militares), constituindo-se em tese transgressão da disciplina policial militar de natureza “Grave”. E o e o SD PM RG 23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES incurso no nº 07 e 79 do Item II, do anexo I, e o nº 2 do Art. 14, com atenuante de nº 01 do Artigo 18 e agravante de nº 04 e 10 do Artigo 19, tudo do RDPM, tendo ainda infringido os incisos V e XIX do Art. 30 (Estatuto dos Policiais Militares), constituindo-se em tese transgressão da disciplina policial militar de natureza “Grave”.

DO RECURSO

Os requerentes alegam através de sua Advogada, Dr^a. Rosane Baglioli Dammski – OAB/PA, 7850, que nos autos há de se considerar que o encarregado concluiu de forma equívoca pela existência nos autos de indícios de crime comum por parte do CB PM MÁXIMO e transgressão da disciplina policial militar por parte de ambos. Alega a defesa que não há motivação nas punições impostas aos acusados, visto que as argumentações constantes nas alegações finais de defesa, sequer foram apreciadas pelo encarregado e pela autoridade instauradora do processo. Alega ainda que os interessados se limitaram a tão somente atender uma ocorrência quando passavam pelo local dos fatos, e que o CB PM MÁXIMO recebeu a arma em uma situação de emergência, vindo a intervir na ocorrência, movido por seu senso de cumprimento do dever. Por fim a defesa requer que a Administração reconsidere seu ato.

É o Relatório.

Passo a Decidir.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO.

Da análise do recurso em tela, tem-se que: A Administração Pública tem a possibilidade de reconsiderar seus atos seja para revoga-los quando inconvenientes; ou para anula-los quando ilegais e contrarie seus princípios básicos, atendendo a autotutela da Administração Pública.

(...) Enquanto pela tutela a Administração exerce controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma instituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independente de recurso ao Poder Judiciário (DI PIETRO, 2002, grifo nosso).

No caso analisado, e em face a defesa apresentada, temos que fazer as seguintes considerações:

1 – As argumentações dos ora recorrentes já eram conhecidas por ocasião do processamento do PAD, sendo consideradas durante a análise do procedimento, o que culminou, inclusive, por considerar as transgressões disciplinares como sendo de natureza “grave”.

2 - A Solução do citado PAD, e a conseqüente punição disciplinar encontram-se respaldadas de total e completa Legalidade, tendo em vista que aos interessados foi proporcionado o devido processo legal por meio de um Processo Administrativo Disciplinar, onde também lhe foram assegurados o direito a ampla defesa e ao contraditório;

3 - O processo em tela, foi analisado considerando as provas e todos os elementos de defesa, sendo os fatos devidamente esclarecidos, havendo condições de se emitir um julgamento com certeza e ainda com segurança jurídica. Havendo, portanto, por parte deste órgão correccional, a busca pela verdade, a qual foi alcançada pelos meios legítimos reconhecidos pelo Direito.

DA DECISÃO:

1 – Conhecer e não dar provimento ao pedido de reconsideração de ato interposto pelo CB PM RG 9823 EDILSON MÁXIMO DA SILVA e o SD PM RG 23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES, ambos do 2º BPM, por entender que os mesmos não apresentaram provas ou argumentos para que a Administração reconsidere o seu ato;

2 – Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral. Providencie a AJG;

3 – Arquivar a presente Decisão na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM.

• **RETIFICAÇÃO**

Retificação de nome publicado no BG nº 206/04 de 12 de NOV de 2004, referente ao conselho de disciplina nº 028/04/CD – CorCPM, onde se lê AUGUSTO MAMEDE CARDOSO MONTEIRO, do CIAPTUR, leia-se AUGUSTO MAMEDE CARDOSO MONTEIRO JÚNIOR, do CIAPTUR. (Nota nº 086/04-Correg)

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
RESP. P/ COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

